



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 153 /2025

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos termos dos artigos 161, III e 162 do Regimento Interno, depois de consultado o douto Plenário, seja oficiado ao **Prefeito Municipal de Itaguaí**, solicitando, no prazo legal, as seguintes informações:

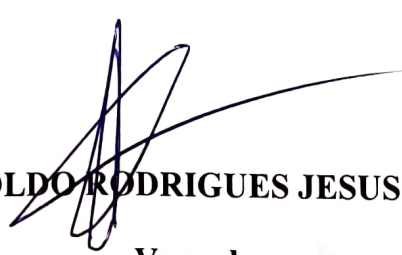
1. Relação de pessoas nomeadas de julho de 2025 até a presente data, contendo nome completo, secretaria em que foi nomeado, número da portaria e edição do jornal em que ocorreu a publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de medida indispensável ao exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, assegurada pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara.

Assim, diante da relevância do tema, solicitamos a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.



HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO

Vereador